

PROJETO DE LEI Nº 2.517/2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Nova Lima o “Dia Municipal de Combate ao Etarismo” e dá outras providências.

O Povo do Município de Nova Lima/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Lima e incluído no calendário oficial, o "Dia Municipal de Combate ao Etarismo", a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho.

Art. 2º No Dia Municipal instituído por esta Lei, serão adotadas, especialmente, medidas que visem:

I – ao impulsionamento de ações educativas de combate ao preconceito contra pessoas em razão de idade;

II – à realização de debates e palestras sobre as políticas públicas de valorização das pessoas idosas, tanto no campo educacional quanto no profissional;

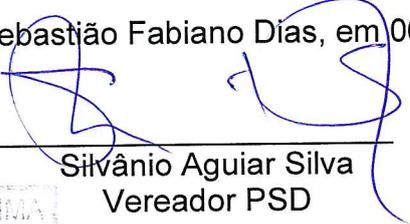
III – ao apoio às atividades organizadas e desenvolvidas pela comunidade civil, em prol dos idosos;

IV – à reintegração social de pessoas idosas, utilizando-se de campanhas e de oficinas educacionais de inclusão no mundo digital.

V – Criação de um setor dentro da secretaria de Desenvolvimento Econômico voltado para a criação de oportunidades de recolocação profissional para pessoas cuja faixa etária esteja acima dos 60 anos dentro das instituições públicas e privadas do município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de março de 2025.


Silvano Aguiar Silva
Vereador PSD




vereador
Silvano
Aguiar
A voz da gente!
31 3542 5944
Pç. Bernardino de Lima 229 - Centro
vereadorsilvanoaguiar@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição de lei visa implementar a conscientização sobre o preconceito que pode atingir pessoas de diferentes idades, mas é muito mais comum em relação a pessoas idosas. Assim, o etarismo é um problema que se intensifica na vida das pessoas à medida que elas envelhecem.

Também conhecido no idioma português como idadeísmo ou ageísmo, essa discriminação é fruto de estereótipos que são construídos contra um grupo de pessoas de idades diferentes da nossa.

Apesar do etarismo também ser praticado contra jovens, o grupo que mais sofre com esse preconceito são os idosos. À medida que uma pessoa envelhece, uma forte pressão social se estabelece tentando controlar a forma como essas pessoas se comportam. Existe também um grande descrédito sobre as ações de uma pessoa idosa, como se ela fosse incapaz de tomar suas próprias escolhas.

Um dos pontos mais críticos do etarismo está relacionado ao mercado de trabalho, porque à medida que uma pessoa envelhece, as oportunidades no mercado de trabalho se tornam escassas. Ser recontratado após os 50 anos de idade é um grande desafio para muitas pessoas. Trata-se de algo muito complexo, principalmente se pensarmos que no Brasil, a previdência estabelece que a idade mínima para se aposentar é de 65 anos, no caso dos homens, e de 62, no caso das mulheres.

Como conciliar a exigência de um mercado que demanda que a população trabalhe até 65 ou 62 anos, mas que por outro lado, dá poucas oportunidades para pessoas mais velhas? Na prática, essas pessoas ficam à margem do mercado de trabalho ou aceitam cargos bem abaixo de seus salários anteriores e suas qualificações comprometendo diretamente nas suas aposentadorias.

No âmbito familiar, é bastante comum que as vontades de idosos sejam desconsideradas, pois são entendidos como incapazes para tomar suas escolhas por causa de sua idade.

Handwritten mark

vereador
Silvânio
Aguiar
A voz da gente



31 3542 5944



Pç. Bernardino de Lima 229 - Centro

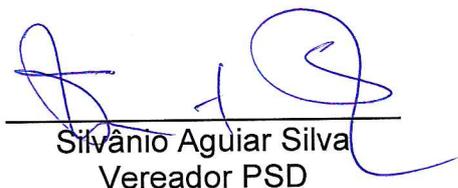


vereadorsilvanioaguiar@gmail.com

É necessário agir contra o etarismo no Brasil, pois se estima que o país tenha uma das populações mais idosas do mundo nas próximas décadas, lembrando que o etarismo pode se manifestar por meio de violência psicológica, verbal e até mesmo física.

Portanto, baseado na legalidade e importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da matéria.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de março de 2025.



Silvano Aguiar Silva
Vereador PSD

vereador
Silvano
Aguiar
A voz da gente!

-  31 3542 5944
-  Pç. Bernardino de Lima 229 - Centro
-  vereadorsilvanioaguiar@gmail.com